



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
POLÍTICA DE NOVAÇÃO PARA BOLSISTAS E EX-BOLSISTAS NO EXTERIOR
EDITAL Nº 15/2024 - ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

PROCESSO Nº 23038.002572/2024-87

A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, neste ato representada por sua Presidente, no uso de suas atribuições, torna público a alteração do cronograma do Edital nº 15/2024 de seleção propostas de Novação no âmbito da Portaria 287/2023, que instituiu a Política de Novação para bolsistas e ex-bolsistas no exterior, publicado em 28 de junho de 2024, Edição 123, seção 3, página 99.

1.

O Item 2.1 passa a vigor com a seguinte redação:

2.1 Do Cronograma

Atividade Prevista	Período/Data
Disponibilização do link para o envio das inscrições.	Até 15 dias após a publicação do Edital
Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital.	Até 11 de setembro de 2024
Inscrição das propostas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição <i>on-line</i> e envio da documentação obrigatória (https://inscricao.capes.gov.br/).	Até às 17h do dia 17 de setembro de 2024, conforme horário oficial de Brasília/DF
Resultado da Análise Documental.	Até 08 de novembro de 2024
Prazo para envio de pedido de reconsideração referente a Análise Documental.	Em até 5 (cinco) dias corridos após a comunicação realizada pela CAPES
Resultado da Análise de Mérito e deliberação da CGMRP.	Até 8 de abril de 2025
Prazo para envio de pedido de reconsideração da Análise de Mérito.	Em até 5 (cinco) dias corridos após a comunicação realizada pela CAPES
Resultado da Avaliação do Pedido de Reconsideração da Análise de Mérito.	Até 6 de maio de 2025
Interposição do recurso administrativo à Diretoria de Relações Internacionais da CAPES.	Em até 5 (cinco) dias corridos após a comunicação realizada pela CAPES
Divulgação do resultado final.	Até 11 de junho de 2025
Início das atividades.	A partir de junho/2025

DENISE PIRES DE CARVALHO

Presidente da Capes



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 24/03/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2568006** e o código CRC **DB6C50B4**.

Referência: Processo nº 23038.002572/2024-87

SEI nº 2568006